
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 273 DE 12/12/2.014 - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO
2014

Portaria n.º 273 de 12/12/2.014

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,
Considerando a realização de concurso público conforme Edital n.º 001/2014.

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado para os efeitos legais, o Concurso Público realizado em 16 de Novembro de 2014, para provimento de cargos em Regime Estatutário, do quadro dos servidores públicos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Autarquia Previdenciária do Município de Palmeira, conforme previu o Edital n.º 001/2014, cujo resultado com classificação final fora divulgado em 12 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - A convocação dos classificados será feita de acordo com a conveniência, interesse e oportunidade da Autarquia Municipal e seguirá a ordem rigorosa de classificação, não estando assegurado ao candidato aprovado o direito de ingresso automático no Serviço Público do Município de Palmeira, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes, atendendo o que preconiza a LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12/12/2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:FF1B6338

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2014. Edição 0646

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>